



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº ~~73~~, DE ~~24~~ DE FEVEREIRO DE 2014

*Dispõe sobre os Indicadores e Metas  
Estratégicos para 2014.*

O **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXV, artigo 6º, do Regimento Interno, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 186, de 24 de outubro de 2012, que aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2018; CONSIDERANDO os objetivos estratégicos a alcançar, estabelecidos no Planejamento Estratégico; e CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidos parâmetros que permitam o acompanhamento e a medição do desempenho da Justiça Militar da União (JMU) na execução do Planejamento Estratégico, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os indicadores a serem medidos e as metas relativas aos objetivos previstos no Planejamento Estratégico da JMU 2012-2018 a serem perseguidas pela Justiça Militar da União em 2014 são instituídos como detalhado no Plano de Indicadores e Metas Estratégicas para 2014 (PIME-2014), que acompanha, anexo, a este Ato.

§ 1º Conforme prescreve a Resolução nº 186/2012, o plano de que trata o *caput* deste artigo constitui-se no Anexo B do Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2018.

§ 2º Em razão de alguns indicadores constantes do PIME-2014 não terem sido antes medidos na JMU, portanto, não possuindo registros históricos que possam servir como referência, as metas a eles associadas não estão definidas neste plano. Após um ano de medição desses indicadores, deverá ser efetuada análise dos resultados pela Assessoria de Gestão Estratégica e, ouvido o Juiz-Auditor Corregedor e o Diretor-Geral, submetida proposta de termo para essas metas à decisão do Ministro-Presidente.

**Art. 2º** Este Ato estabelece os indicadores e metas em nível estratégico. As unidades administrativas da JMU deverão estabelecer os seus respectivos indicadores e metas setoriais, de nível tático/operacional, cabendo à Assessoria de Gestão Estratégica prover o apoio técnico necessário para este fim, quando solicitado.

**Art. 3º** A Assessoria de Gestão Estratégica, por meio da Seção de Estatística, efetuará o acompanhamento dos indicadores e das metas, disponibilizando, tempestivamente, esses dados ao Ministro-Presidente, ao Diretor-Geral, aos gestores de metas e, previamente, às Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), aos membros do Comitê Gestor Estratégico.

(Fl. 2 do ATO NORMATIVO nº 73, de 24 de fevereiro de 2014.....).

---

§ 1º Os dados que compõem os indicadores deverão ser informados à Seção de Estatística, pelos órgãos e unidades assinalados como responsáveis por medi-los, conforme previsto no plano anexo, nas datas a seguir estabelecidas:

I - Dados com periodicidade anual: Computados até 31 de dezembro de 2014 e informados até 15 de janeiro de 2015; e

II - Dados com periodicidade semestral: Até 15 de agosto de 2014, para os dados relativos ao primeiro semestre e computados até 31 de julho de 2014; e até 15 de janeiro de 2015, para os dados relativos ao segundo semestre e computados até 31 de dezembro de 2014.

§ 2º A Assessoria de Gestão Estratégica disponibilizará no sítio pertinente ao Planejamento Estratégico, na Intranet, os dados históricos apurados pertinentes aos indicadores estratégicos.

**Art. 4º** O presente plano poderá ser revisto a qualquer tempo, caso assim julgado necessário pelo Ministro-Presidente.

**Art. 5º** O Diretor-Geral adotará as medidas, em seu âmbito, adequadas ao cumprimento do prescrito neste Ato.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
Gen Ex **RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO**  
Ministro-Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 73, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

ANEXO

INDICADORES E METAS DA JMU

**Celeridade Processual na 1ª Instância - Fase Conhecimento (CPC<sub>1</sub>)**

<b>Objetivo Estratégico</b>	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE JUDICANTE
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência
<b>O que mede</b>	Mede o tempo médio efetivo de duração, em dias, de um processo na fase de conhecimento de 1º grau (média de dias entre a autuação como ação penal militar e o seu respectivo julgamento). Deverá ser desconsiderada da contabilização os feitos com rito especial, pois esses compreendem, em sua maioria, os casos de deserção. Esse tipo de processo deve ser excluído da contagem, pois, enquanto o desertor estiver na situação “aguardando captura ou apresentação voluntária”, o processo estará sobrestado, não podendo ser julgado.
<b>Quem mede</b>	Auditoria de Correição
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	SAM
<b>Por que medir</b>	Criar medidas e iniciativas para aumentar a celeridade processual
<b>Como medir</b>	

$$CProc_{1e} = \frac{\sum_{i=1}^{SentC} T_{SentC_i}}{SentC}$$

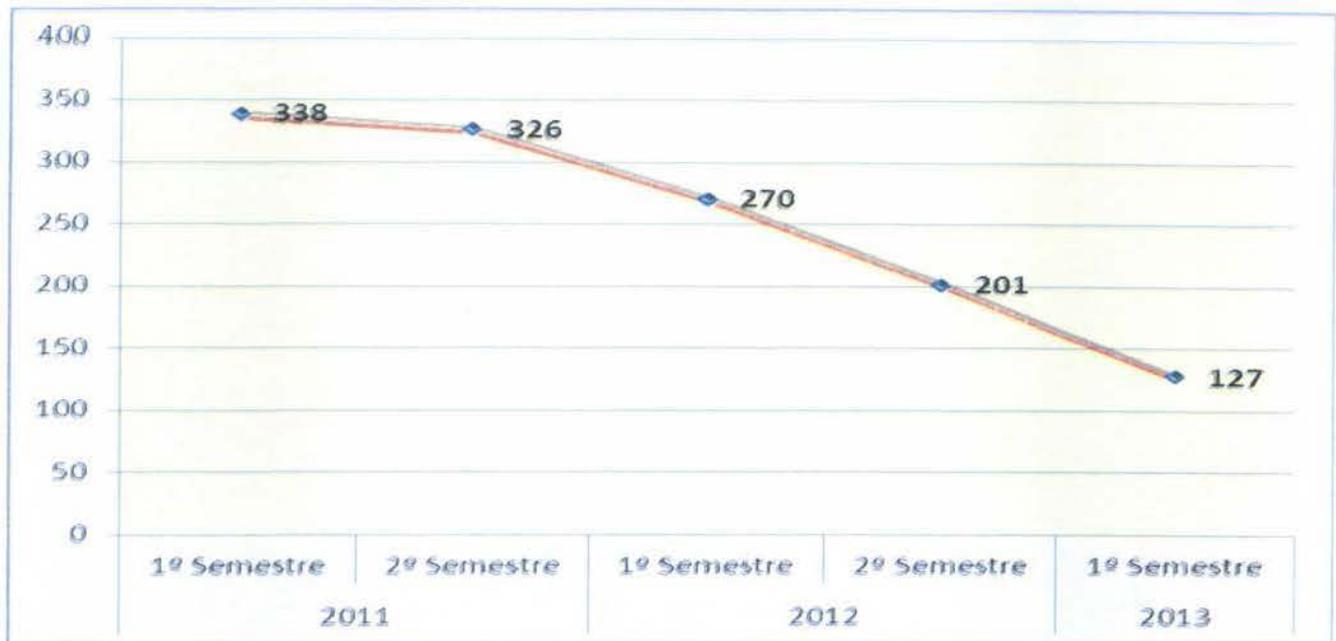
- Tempo de duração, em dias, entre a autuação do processo como ação penal e o seu respectivo julgamento na fase de conhecimento no período de referência (T<sub>SentC</sub>)
- Todas as sentenças proferidas na fase de conhecimento na 1ª Instância da Justiça Militar da União no período considerado (SentC).

**META** Redução de 10% em relação ao menor valor apurado nos últimos 5 períodos.\*

\*Os valores do indicador, apurados nos últimos períodos, constam do documento Histórico dos Indicadores da JMU, publicado na intranet.

## HISTÓRICO DO INDICADOR

CELERIDADE PROCESSUAL NA 1ª INSTÂNCIA (FASE CONHECIMENTO) – TEMPO EM DIAS



### ° Celeridade Processual na 1ª Instância - Fase de Execução (CPex1°)

<b>Objetivo Estratégico</b>	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE JUDICANTE
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência
<b>O que mede</b>	Mede o tempo médio efetivo de duração, em dias, de um processo na fase de execução: média de dias entre o início da execução (trânsito em julgado de um processo) e a baixa na execução.
<b>Quem mede</b>	Auditoria de Correição
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	SAM
<b>Por que medir</b>	Criar medidas e iniciativas para aumentar a celeridade processual
<b>Como medir</b>	

$$CPex1^{\circ} = \frac{\sum_{i=1}^{ExeP} TExeP_i}{ExeP}$$

- Tempo de Duração para a Baixa da Execução Penal na 1ª Instância (**TExeP**): Tempo de duração, em dias, entre o autuação do processo na fase de execução e a sua respectiva baixa no período de referência (semestre);
- Total de Processos Baixados de Execução Penal na 1ª Instância (**ExeP**): Os processos de execução penal que foram baixados na Justiça Militar da União de 1ª Instância no período de referência (semestre). Consideram-se baixados os processos:
  - a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes;
  - b) remetidos para a instância superior;
  - c) arquivados definitivamente.

Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

**META**

**A ser estabelecida em 2015, após a mensuração do indicador durante 2014.\***

\*Os relatórios gerados pelo SAM estão sendo revisados de forma a permitir o levantamento dos dados necessários à apuração deste indicador.

**Celeridade Processual na 2ª Instância (CP<sub>23</sub>)**

<b>Objetivo Estratégico</b>	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE JUDICANTE
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência
<b>O que mede</b>	Mede o tempo médio efetivo de duração, em dias, de um processo desde seu protocolo no STM à publicação da decisão (no caso de decisão monocrática) ou à publicação do acórdão (no caso de decisão colegiada).
<b>Quem mede</b>	SESTA/AGEST
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	SAM
<b>Por que medir</b>	Criar medidas e iniciativas para aumentar a celeridade processual
<b>Como medir</b>	

$$CP_{23} = \frac{\sum_{i=1}^{NDAP} TDAP_i}{NDAP}$$

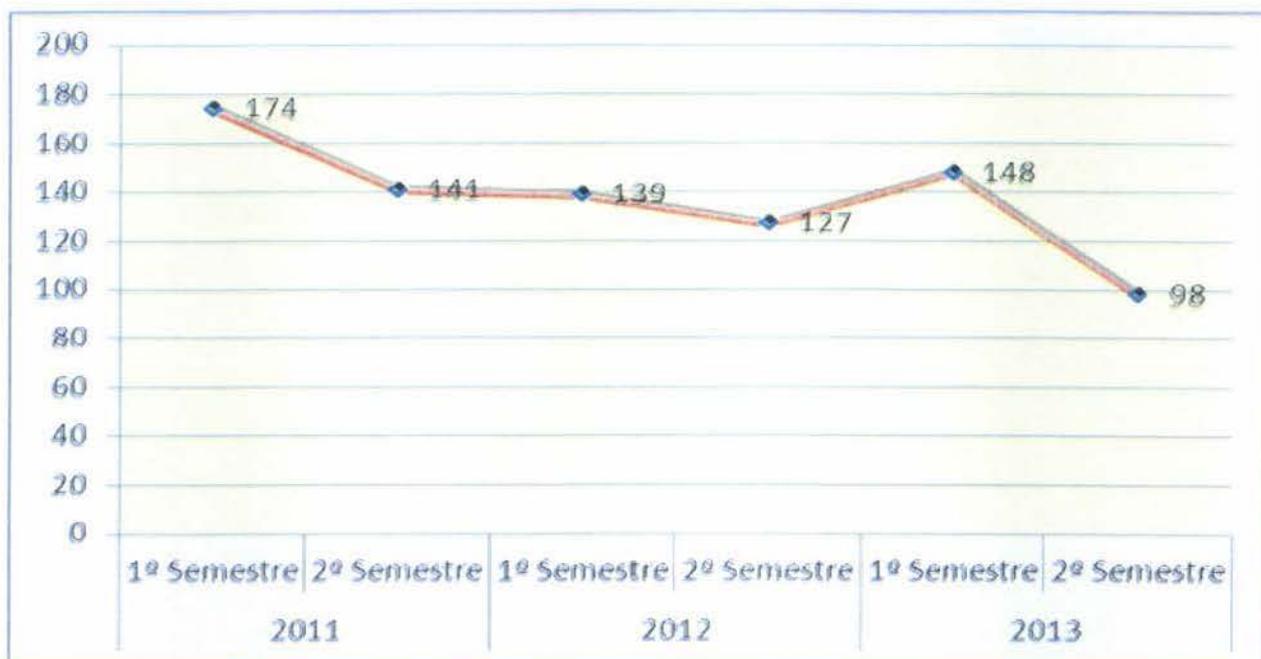
- Tempo de duração, em dias, entre o protocolo do processo no STM até a publicação da respectiva decisão ou acórdão no período de referência (TDAP)
- Número de Decisões ou Acórdãos publicados no período considerado (NDAP)

**META** Redução de 10% em relação ao menor valor apurado nos últimos 5 períodos.\*

\*Os valores do indicador, apurados nos últimos períodos, constam do documento Histórico dos Indicadores da JMU, publicado na intranet.

## HISTÓRICO DO INDICADOR

CELERIDADE PROCESSUAL NA 2ª INSTÂNCIA – TEMPO EM DIAS



**Taxa de Congestionamento na 2ª Instância (TC<sub>2</sub>)****Objetivo** MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE JUDICANTE**Estratégico****Tipo de Indicador** Eficiência**O que mede** Indica a taxa de acúmulo de processos, comparando processos judiciais julgados e pendentes em relação ao número total de processos no STM.**Quem mede** SESTA/AGEST**Quando medir** Semestralmente**Onde medir** SAM**Por que medir** Criar medidas e iniciativas para diminuir o congestionamento na JMU.**Como medir**

$$TC_{2^a} = \left( 1 - \frac{T_{baix_{2^a}}}{Cn_{2^a} + Cp_{2^a}} \right) \times 100,$$

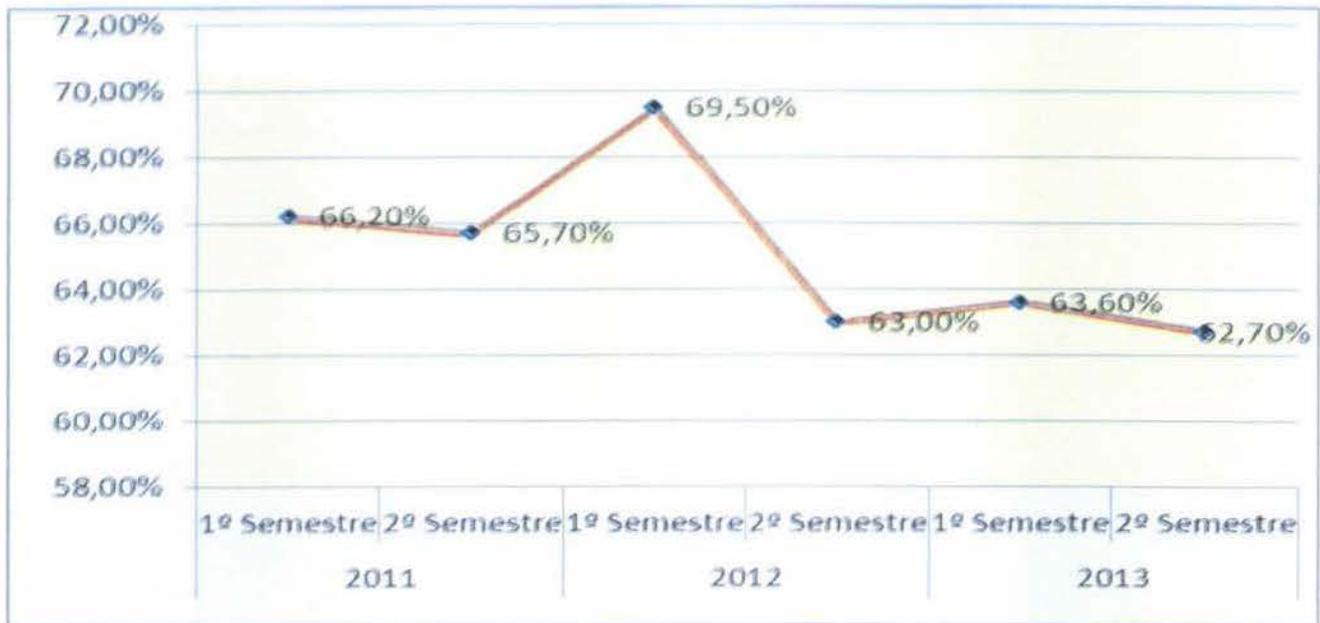
- **Total de Processos Baixados no STM (T<sub>baix<sub>2<sup>a</sup></sub></sub>**): Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo STM no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos:
  - a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes;
  - b) remetidos para a instância superior ou inferior;
  - c) arquivados definitivamente.
 Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.
- **Casos novos STM (C<sub>n<sub>2<sup>a</sup></sub></sub>**): Os processos originários e em grau de recurso oriundos da 1ª instância, Habeas Corpus, Habeas Data, Mandados de Segurança e revisões criminais protocolados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal Militar no período-base (semestre).  
Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais), os recursos destinados ao Supremo Tribunal Federal, as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os precatórios judiciais, as Requisições de Pequeno Valor e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- **Casos pendentes no STM (C<sub>p<sub>2<sup>a</sup></sub></sub>**): Saldo residual de processos originários e os em grau de recurso oriundos da 1ª instância, Habeas Corpus, Habeas Data, Mandados de Segurança e revisões criminais que foram protocolados e interpostos no Superior Tribunal Militar até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados no final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais), os recursos destinados ao Supremo Tribunal Federal, as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os precatórios judiciais, as requisições de pequeno valor e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

**META****Redução de 15% em relação ao menor valor apurado nos últimos 5 períodos.\***

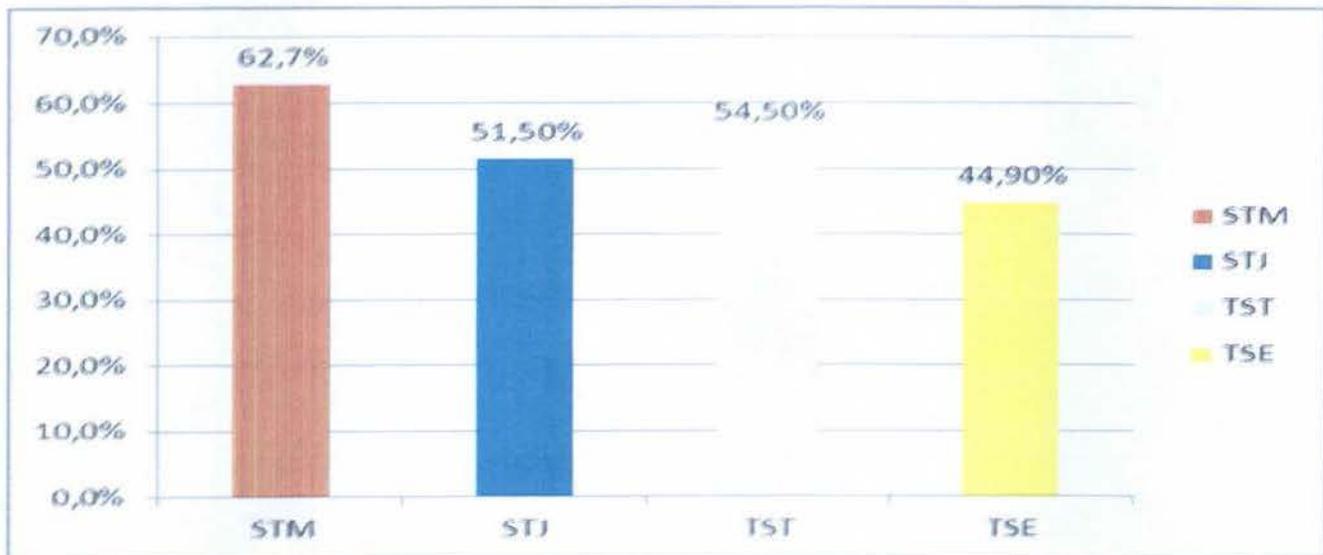
\*Os valores do indicador, apurados nos últimos períodos, constam do documento Histórico dos Indicadores da JMU, publicado na intranet.

## HISTÓRICO DO INDICADOR

## TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA 2ª INSTÂNCIA



## COMPARATIVO OUTROS TRIBUNAIS



**Índice de Acórdãos Publicados (IAP)**

<b>Objetivo Estratégico</b>	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE JUDICANTE
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de acórdãos lavrados e publicados em até 10 dias úteis após a sessão de julgamento.
<b>Quem mede</b>	SESTA
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	SAM
<b>Por que medir</b>	Criar medidas para garantir a tempestividade na publicação dos atos processuais.
<b>Como medir</b>	

$$IAP = \frac{APP}{TA} \times 100,$$

- Acórdãos (número total de decisões colegiadas) publicados (primeira ou única publicação) em até 10 (dez) dias úteis após a data da sessão de julgamento ocorrida no ano de referência (APP);
- Total de acórdãos (número de decisões colegiadas) no período de referência (TA).

**META**                      **Aumento de 10 pontos percentuais em relação ao maior valor apurado nos últimos 5 períodos.\***

\*Os valores do indicador, apurados nos últimos períodos, constam do documento Histórico dos Indicadores da JMU, publicado na intranet.

**Índice de Veiculação de Matérias Positivas na Mídia (IPM)**

<b>Objetivo Estratégico</b>	APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE INSTITUCIONAL
<b>Tipo de Indicador</b>	Efetividade
<b>O que mede</b>	O índice mede as matérias positivas veiculadas na mídia, em relação ao total de matérias divulgadas na mídia sobre a JMU
<b>Quem mede</b>	ASCOM
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	Clipping ASCOM
<b>Por que medir</b>	Melhorar a visibilidade institucional da JMU
<b>Como medir</b>	

$$IPM = \frac{TMP}{TMV} \times 100$$

- Total de matérias positivas veiculadas (MPV);
- Total de matérias sobre a JMU veiculadas na mídia (TMV ).

**META**                      **Aumentar 10% em relação ao maior valor apurado dos últimos 5 períodos.\***

\*Os valores do indicador, apurados nos últimos períodos, constam do documento Histórico dos Indicadores da JMU, publicado na intranet.

**HISTÓRICO DO INDICADOR**

## PERCENTUAL DE MATÉRIAS POSITIVAS NA MÍDIA

<b>Periodo</b>	<b>MPV</b>	<b>TMV</b>	<b>IPM</b>
2012	86	126	<b>68%</b>
2013	383	580	<b>66%</b>

***Gráu de Satisfação dos Usuários da INTRANET (GS<sub>INTRA</sub>)***

<b><i>Objetivo Estratégico</i></b>	APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE INSTITUCIONAL
<b><i>Tipo de Indicador</i></b>	Efetividade
<b><i>O que mede</i></b>	Mede o grau de satisfação dos usuários da INTRANET com o conteúdo disponível.
<b><i>Quem mede</i></b>	ASCOM
<b><i>Quando medir</i></b>	Semestralmente
<b><i>Onde medir</i></b>	Formulário na INTRANET
<b><i>Por que medir</i></b>	Melhorar a comunicação interna.
<b><i>Como medir</i></b>	

$$GS_{INTRA} = \frac{NUS_{intra}}{NU_{intra}} \times 100$$

- Número de usuários que responderam o formulário e consideraram o conteúdo com a INTRANET satisfatório (**NUS<sub>intra</sub>**);
- Número de usuários que responderam ao formulário (**NU<sub>intra</sub>**)

**META** A ser estabelecida no segundo semestre de 2014, após mensuração do indicador no primeiro semestre de 2014.



***Grau de Satisfação dos Usuários da INTERNET (GS<sub>INTER</sub>)***

<b><i>Objetivo Estratégico</i></b>	APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE INSTITUCIONAL
<b><i>Tipo de Indicador</i></b>	Efetividade
<b><i>O que mede</i></b>	Mede o grau de satisfação dos usuários da INTERNET com o conteúdo disponível.
<b><i>Quem mede</i></b>	ASCOM
<b><i>Quando medir</i></b>	Semestralmente
<b><i>Onde medir</i></b>	Formulário na INTERNET
<b><i>Por que medir</i></b>	Melhorar a comunicação externa, visibilidade institucional e ampliar a transparência.

***Como medir***

$$GS_{INTER} = \frac{NUS_{inter}}{NU_{inter}} \times 100$$

- Número de usuários que responderam o formulário considerando a interação satisfatória (NUS<sub>inter</sub>);
- Número de usuários que responderam ao formulário (NU<sub>inter</sub>)

***META*** A ser estabelecida em 2015, após mensuração do indicador em 2014.



**Índice de Indisponibilidade da Rede de Dados e Voz (IRD)**

<i>Objetivo Estratégico</i>	APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<i>Tipo de Indicador</i>	Eficiência
<i>O que mede</i>	Mede tempo de indisponibilidade, em horas, da Rede de Dados e Voz.
<i>Quem mede</i>	DITIN
<i>Quando medir</i>	Mensalmente e anualmente.
<i>Onde medir</i>	Programa DITIN
<i>Por que medir</i>	Diminuir a indisponibilidade da Rede de Dados e Voz
<i>Como medir</i>	

$$IRD = \sum_{i=1}^6 IRDm_i,$$

Onde  $i=1$  para janeiro (período de referência no 1º semestre) ou julho

(período de referência no 2º semestre),  $i=2$  para fevereiro ou agosto, e

assim por diante.

**IRDm** - Tempo de indisponibilidade da rede de dados e voz em horas, no mês considerado.

**META**

A ser estabelecida em 2015, após mensuração do indicador em 2014.



## Índice de Entregas de Sistemas Digitais Corporativos e Negociais

<b>Objetivo Estratégico</b>	APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficácia
<b>O que mede</b>	Percentual das demandas por evolução e/ou novos sistemas entregues, sejam por aquisição ou desenvolvimento interno ou externo, em relação ao total de demandas exequíveis, adequadas, aceitas e registradas.
<b>Quem mede</b>	DITIN
<b>Quando medir</b>	Anualmente.
<b>Onde medir</b>	DITIN
<b>Por que medir</b>	Otimizar os processos de trabalho por meio da entrega de sistemas novos ou evolução de existentes.
<b>Como medir</b>	$ISD = \frac{NDS}{TDS} \times 100$ <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de Demandas de Evolução/Novos Sistemas Atendidas (NDS);</li> <li>• Total de Demandas de Evolução/Novos Sistemas Registradas (TDS).</li> </ul>
<b>META</b>	A ser estabelecida em 2015, após mensuração do indicador em 2014.



**Índice Condições do Ambiente de Trabalho (ICAT)**

<i>Objetivo Estratégico</i>	CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES
<i>Tipo de Indicador</i>	Eficiência
<i>O que mede</i>	Mede o percentual de itens relativos às condições de trabalho que atendem às exigências da Norma Regulamentadora N°. 17 do MTE.
<i>Quem mede</i>	DIRAD
<i>Quando medir</i>	Anualmente.
<i>Onde medir</i>	Plano de Atendimento à Norma (a ser elaborado).
<i>Por que medir</i>	Aprimorar as condições de trabalho nas unidades e órgãos da JMU, conforme preconizado pelo MTE.

*Como medir*

$$ICAT = \frac{IDN}{TIN} \times 100$$

- Itens Atendidos da NR 17 (**IDN**);
- Total de Itens previstos na NR 17 (**TIN**).

*META*

A ser estabelecida em 2015, após mensuração do indicador em 2014.



**Índice de Execução de Projetos de Obras de Engenharia (IEP)**

<b>Objetivo Estratégico</b>	CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência e Eficácia
<b>O que mede</b>	Mede a execução do programa de manutenção dos projetos de obras de engenharia, computando a quantidade de ações/projetos em execução dentro do prazo em relação ao total desses projetos.
<b>Quem mede</b>	DIRAD
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	Programa de Manutenção de Infra-Estrutura (a ser elaborado); Projetos de engenharia e Relatório de execução (medição) das obras e serviços.
<b>Por que medir</b>	Garantir a execução de programa e projetos de manutenção e modernização da infraestrutura da JMU.
<b>Como medir</b>	$IEP = \frac{NPOEP}{TPE} \times 100$ <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de projetos de obras de engenharia em execução dentro do prazo previsto (NPOEP);</li> <li>• Total de projetos em execução (TPE).</li> </ul>
<b>META</b>	A ser estabelecida em 2015, após mensuração do indicador em 2014.



**Índice de Execução do Portfólio de Projetos (IEPP)**

<b>Objetivo Estratégico</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE FORMA EFETIVA
<b>Tipo de Indicador</b>	Desempenho
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de produtos do Portfólio de Projetos da JMU que foram efetivamente realizados no período considerado.*
<b>Quem mede</b>	ECP/AGEST
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	Cronograma dos projetos-pilotos e Relatório de Acompanhamento de Projetos
<b>Por que medir</b>	Garantir a implementação da gestão estratégica.
<b>Como medir</b>	$IEPP = \frac{EReal}{EPREV} \times 100$ <ul style="list-style-type: none"> <li>• Total de produtos realizados/entregues de todos os projetos, no período considerado (EReal);</li> <li>• Total de produtos previstos para entrega no período considerado (EPREV).</li> </ul>
<b>META</b>	<b>90% dos produtos previstos realizados/entregues</b>

\* O Portfólio de Projetos da JMU em 2014 inclui apenas os projetos-pilotos.

**Índice de Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE (IIPJE)**

<i>Objetivo Estratégico</i>	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS E DAS AÇÕES DE CONTROLE
<i>Tipo de Indicador</i>	Eficiência
<i>O que mede</i>	Mede o percentual de implantação do PJE na JMU.
<i>Quem mede</i>	DITIN
<i>Quando medir</i>	Anualmente
<i>Onde medir</i>	Plano de Implantação do Sistema de PJE e Sistema PJE
<i>Por que medir</i>	Garantir a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico e a otimização dos processos de trabalho.
<i>Como medir</i>	$IIPJE = \frac{CPE}{TCP} \times 100$ <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classes Processuais que ingressam na JMU por meio eletrônico (CPE);</li> <li>• Todas as Classes Processuais da JMU (TCP)</li> </ul>
<i>META</i>	Ter, pelo menos 30% das classes processuais no Sistema PJE. Ter, pelo menos, 1 classe processual de cada Instância (1ª e 2ª) que ingressem pelo Sistema PJE.

**Índice de Implantação do Sistema de Gestão de Documentos (IISGD)**

<i>Objetivo Estratégico</i>	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS E DAS AÇÕES DE CONTROLE
<i>Tipo de Indicador</i>	Eficácia
<i>O que mede</i>	Mede o percentual de implantação do Sistema de Gestão de Documentos na JMU
<i>Quem mede</i>	DITIN
<i>Quando medir</i>	Anualmente
<i>Onde medir</i>	Plano de Implantação GEDAI
<i>Por que medir</i>	Garantir a implantação do Sistema GEDAI e a otimização dos processos de trabalho.
<i>Como medir</i>	$IISGD = \frac{TDE}{NTD} \times 100$ <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipos de documentos que tramitam por meio eletrônico (TDE).</li> <li>• Todos os tipos de documentos da JMU (NTD).</li> </ul>
<i>META</i>	100% dos documentos da JMU em trâmite por meio do Sistema GEDAI.

**Índice de Aprovação da Estrutura Orgânica da JMU (IAEO)**

<i>Objetivo Estratégico</i>	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS E DAS AÇÕES DE CONTROLE
<i>Tipo de Indicador</i>	Desempenho
<i>O que mede</i>	Mede o percentual de itens aprovados do Projeto de Reestruturação Orgânica da JMU
<i>Quem mede</i>	AGEST
<i>Quando medir</i>	Semestralmente
<i>Onde medir</i>	Plano de Estratégia da Implantação da Estrutura Orgânica da JMU.
<i>Por que medir</i>	Garantir a modernização da estrutura orgânica da JMU
<i>Como medir</i>	

$$IAEO = \frac{IPA}{TIP}$$

- Itens do Projeto de Reestruturação Orgânica da JMU aprovados (IPA);
- Total de itens do projeto (TIP).

**META** A ser estabelecida em 2015, após mensuração do indicador em 2014.

**Índice de Agilidade dos Processos Licitatórios (IAPL)**

<b>Objetivo Estratégico</b>	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS E DAS AÇÕES DE CONTROLE
<b>Tipo de Indicador</b>	Eficiência
<b>O que mede</b>	Mede o tempo médio desde a solicitação do procedimento licitatório* à assinatura do contrato ou apresentação da Nota Fiscal (caso em que não haja assinatura de contrato).
<b>Quem mede</b>	DIPAT
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Onde medir</b>	Documentos de solicitações de procedimentos licitatórios e contratos de prestação de bens/serviços e notas fiscais.
<b>Por que medir</b>	Reduzir o tempo necessário à obtenção de bens e serviços necessários.
<b>Como medir</b>	

$$IAPL = \frac{\sum_{i=1}^{PL} TPL_i}{PL}$$

- Tempo entre a solicitação do procedimento licitatório e a assinatura de contrato ou apresentação da nota fiscal de todos os bens/serviços adquiridos por meio de procedimentos licitatórios (TPL);
- Número de procedimentos licitatórios (PL).

**META** Reduzir em 10% o tempo médio em relação ao período anterior.

\*Serão considerados apenas os procedimentos licitatórios de pregão eletrônico, uma vez que estes perfazem a maioria dos procedimentos licitatórios da JMU.

**Índice de Satisfação com Treinamento e Capacitação (ISTC)**

<i>Objetivo Estratégico</i>	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS
<i>Tipo de Indicador</i>	Desempenho
<i>O que mede</i>	Mede a satisfação dos servidores com a capacitação e o aprimoramento profissional por meio de avaliações, definindo-se, como satisfatório, notas superiores a 7 (sete).
<i>Quem mede</i>	DIPES
<i>Quando medir</i>	Semestralmente
<i>Onde medir</i>	Avaliações de Capacitações realizadas.
<i>Por que medir</i>	Adequar as capacitações às reais necessidades e expectativas dos servidores.
<i>Como medir</i>	

$$ISTC = \frac{NAS}{TAE} \times 100$$

- Número de avaliações com notas sete ou superior (NAS);
- Total de avaliações entregues (TAE).

**META** A ser estabelecida em 2015, após mensuração do indicador em 2014.



### Índice de Execução do Programa de Capacitação (IEPC)

*Objetivo*

*Estratégico* APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

*Tipo de Indicador* Eficácia

*O que mede* Mede o percentual de itens do Programa de Capacitação atendidos em relação ao total de itens estabelecidos. O Programa de Capacitação inclui os cursos fechados e as instrutorias internas, trata-se de uma orientação quanto ao direcionamento dos investimentos estratégicos em capacitação.

*Quem mede* DIPES

*Quando medir* Semestralmente

*Onde medir* Programa de Capacitação e Capacitações realizadas.

*Por que medir* Aprimorar o planejamento do programa de capacitação, adequando-o às reais necessidades de capacitação.

*Como medir*

$$IEPC = \frac{IPA}{TIP} \times 100$$

- Itens do programa atendidos (IPA);
- Total de itens do programa (TIP)

**META**

Manter a execução do Programa de Capacitação em 100%



**Dispersão da Execução de Custeio (DExCust)**

<b>Objetivo Estratégico</b>	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E APRIMORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
<b>Tipo de Indicador</b>	Desempenho
<b>O que mede</b>	Mede o desvio entre o percentual do orçamento executado em relação ao autorizado ao longo do ano e a referência de 8,33% ao mês.
<b>Quem mede</b>	SEPLA
<b>Quando medir</b>	Mensalmente e anualmente
<b>Onde medir</b>	SIAFI
<b>Por que medir</b>	Executar o orçamento de forma mais uniforme possível durante o exercício financeiro.

**Como medir**

$$DExCust = \sum_{j=1}^{12} \left[ \sum_{i=1}^j \left( \frac{DCEX_i}{DCAut} \right) - \frac{j}{12} \right]^2 \times 10^4$$

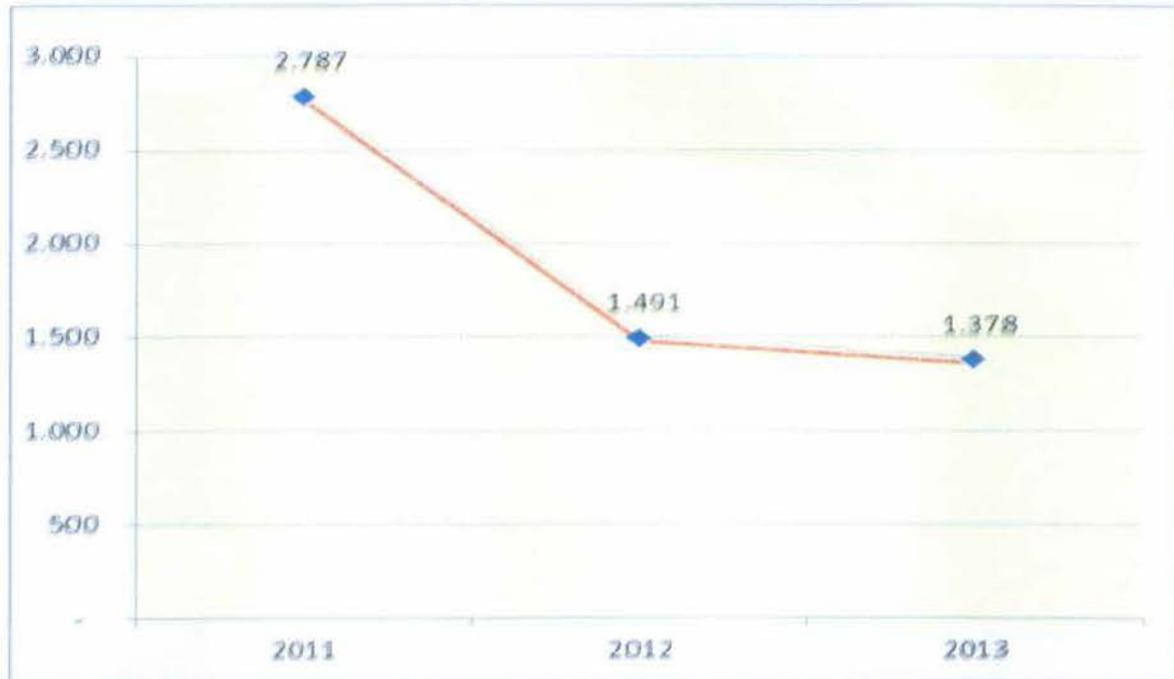
- Dotação de Custeio executado - para o cálculo da dotação de custeio executado deve ser considerado as despesas correntes menos a despesa de pessoal no mês (**DCEX**);
- Dotação de Custeio autorizado - para o cálculo da dotação de custeio autorizado não é considerado a dotação contingenciada no mês (**DCAut**).

**META** Redução de 10% em relação ao menor valor observado nos 3 períodos anteriores

\*Os valores do indicador apurados nos últimos períodos constam do documento Histórico dos Indicadores da JMU, publicado na intranet.

## HISTÓRICO DO INDICADOR

## DISPERSÃO DA EXECUÇÃO DE CUSTEIO (DExCust)



**Dispersão da Execução de Investimento (DExInv)**

<b>Objetivo Estratégico</b>	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E APRIMORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
<b>Tipo de Indicador</b>	Desempenho
<b>O que mede</b>	Mede o desvio entre o percentual do investimento executado em relação ao autorizado ao longo do ano e a referência de 8,33% ao mês.
<b>Quem mede</b>	SEPLA
<b>Quando medir</b>	Mensalmente e anualmente
<b>Onde medir</b>	SIAFI
<b>Por que medir</b>	Executar o orçamento de forma mais uniforme possível durante o exercício financeiro.

**Como medir**

$$DExInv = \sum_{j=1}^{12} \left[ \sum_{i=1}^j \left( \frac{IE_i}{IA} \right) - \frac{j}{12} \right]^2 \times 10^4$$

- **Investimento executado (IE):** Despesas de investimento executado no mês de referência;
- **Investimento autorizado (IA):** Despesas de investimentos autorizados no mês de referência subtraída do que estiver contingenciado.

**META:** Redução de 10% em relação ao menor valor observado nos 3 períodos anteriores.

\*Os valores do indicador apurados nos últimos períodos constam do documento Histórico dos Indicadores da JMU, publicado na intranet.

## HISTÓRICO DO INDICADOR

## DISPERSÃO DA EXECUÇÃO DE INVESTIMENTO (DExInv)



### Índice de Orçamento em Restos a Pagar (IRAP)

<b>Objetivo</b>	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E APRIMORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
<b>Estratégico</b>	
<b>Tipo de Indicador</b>	Desempenho
<b>O que mede</b>	Mede o montante inscrito em "Restos a Pagar" em relação ao orçamento total do ano considerado.
<b>Quem mede</b>	SEPLA
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Onde medir</b>	SIAFI
<b>Por que medir</b>	Executar o orçamento durante o exercício financeiro.
<b>Como medir</b>	

$$IRAP = \frac{RAP}{ORC} \times 100$$

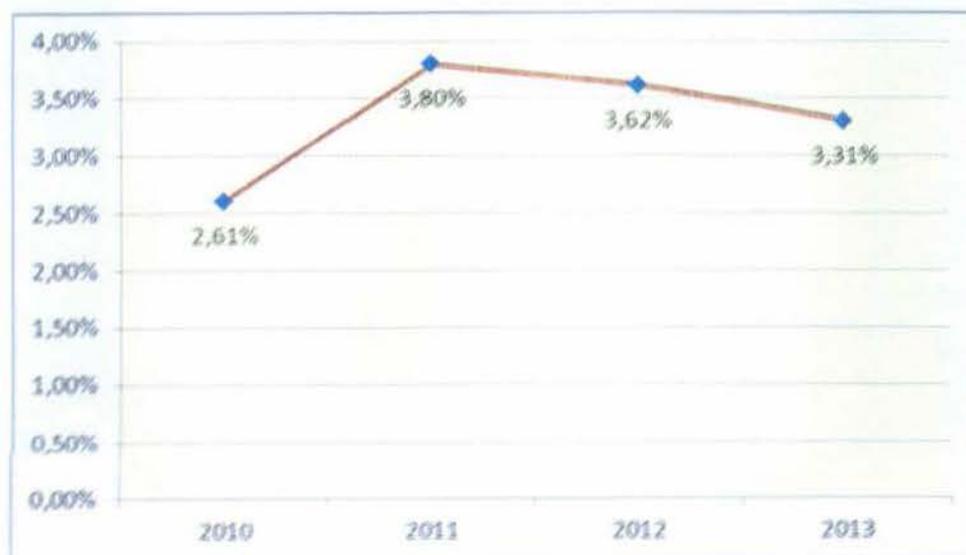
- Valores empenhados e não pagos até 31/12 inscritos em "Restos a Pagar" (RAP);
- Orçamento do ano considerado (ORC);

**META** Redução de 10% em relação ao menor valor observado nos 3 períodos anteriores.

\*Os valores do indicador apurados nos últimos períodos constam do documento Histórico dos Indicadores da JMU, publicado na intranet.

#### HISTÓRICO DO INDICADOR

#### ÍNDICE DE ORÇAMENTO EM RESTOS A PAGAR (IRAP)



Brasília, em 24 de fevereiro de 2014.

Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO  
Ministro-Presidente